



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

## Portarias

### PORTARIA Nº 024/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sr(a). Elisângela Silva Santos Lima, portadora da cédula de identidade nº MG – 12.425.414, inscrita no CPF sob o nº 050.530.416-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo SVMMD-05, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

### PORTARIA Nº 025/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sr(a). Ana Cecília Marques Moura Freire, portadora da cédula de identidade nº MG – 13.250.580, inscrita no CPF sob o nº 099.685.337-50, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Comunicação e Eventos, Símbolo SVMMD-03, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

### PORTARIA Nº 026/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Sr(a). Leticia Vanessa de Souza Mendes, portadora da cédula de identidade nº MG – 18.342.379, inscrita no CPF sob o nº 116.247.696-67, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo SVMMD-05, o qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

### PORTARIA Nº 027/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sr(a). Renata Micheline Lobo, portadora da cédula de identidade nº MG – 14.098.530, inscrita no CPF sob o nº 098.904.126-32, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo SVMMD-05, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções

inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Presidente da CMOB

### PORTARIA Nº 028/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sr(a). Maria Marta de Freitas, portadora da cédula de identidade nº MG – 4.839.843, inscrita no CPF sob o nº 559.887.416-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo SVMMD-05, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

### PORTARIA Nº 029/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sr(a). Giselle de Moura Thomaz, portadora da cédula de identidade nº MG-15.571.245, inscrito no CPF sob o nº 102.826.226-40, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo SVMMD-05, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

### PORTARIA Nº 030/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sr(a). Elizabeth Cristina da Costa Fernandes, portadora da cédula de identidade nº MG – 10.453.314, inscrito no CPF sob o nº 048.710.166-92, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Legislativo, Símbolo SVMMD-03, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

### PORTARIA Nº 031/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sr(a). Amanda Maria Diniz Arcanjo, portadora da cédula de identidade nº MG-19.499.556, inscrito no CPF sob o nº 130.704.426-33, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo SVMMD-05, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta

Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula  
Presidente da CMOB

PORTARIA Nº 032/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Sr(a). Thais Maria Lopes Pereira, portador da cédula de identidade nº MG-17.641.290, inscrito no CPF sob o nº 111.056.036-28, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo SVM-D-05, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula  
Presidente da CMOB

## Termo de Homologação

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2016, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento de pregão Nº 001/2016, Processo Administrativo Nº 004/2016, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria, consultoria e de treinamento para Poder Legislativo Municipal.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula  
Presidente da CMOB

## Leis Promulgadas

LEI PROMULGADA Nº 2136/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO ART. 57, COMBINADO COM O § 5º DO ART. 58 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI: ALTERA A LEI Nº 1839/2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o número de cargos de Assessor Parlamentar no QUADRO DE PESSOAL "B" - CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA, do ANEXO II (Quadro de Pessoal) da Lei Municipal 1839/2011, que passará a vigorar com a seguinte composição:

### QUADRO DE PESSOAL "B" CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO CARGOS/CLASSES	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA HORAS/SEMANAL
Procurador Geral do Legislativo	NS	01	SVMD-01	20
Controlador Geral do Legislativo	NS	01	SVMD-02	30
Sub-procurador do Legislativo	NS	01	SVMD-02	20
Diretor Administrativo	NS	01	SVMD-02	30
Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro	NS	01	SVMD-02	30
Assessor Especial da Presidência	SG	01	SVMD-03	30

**NS** = Nível Superior  
**SG** = Segundo Grau

**SVMD** = Símbolo de Vencimento Mesa Diretora  
**PG** = Primeiro Grau

Parágrafo Único - Após o provimento dos Cargos Efetivos vagos, mediante Concurso Público, serão extintos os três (03) novos Cargos de Assessor Parlamentar, criados por esta lei.

Art. 2º - O Anexo III - Tabela "B" - Descrição do Cargo - Título: Diretor Administrativo, além das atribuições ali contidas passa a ter acrescida a atribuição de:

"Dirigir veículos da Câmara Municipal, para atendimento aos serviços externos do Legislativo."

Art. 3º - O Anexo III - Tabela "B" - Descrição do Cargo - Título: Assessor Especial da Presidência, passa a ter acrescidas as seguintes atribuições: Dirigir veículo da Câmara Municipal para atendimento aos serviços externos do Legislativo e atividades da Presidência. Atender às necessidades de locomoção da presidência e dos vereadores, estes após anuência da mesa diretora, dentro dos preceitos legais e correlativos à sua Carteira Nacional de Habilitação. Obedecer e observar as regras de segurança no trânsito e leis pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas. Zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, inclusive quanto à manutenção e revisão. Responder pelos danos ou avarias causadas por culpa ou dolo, ao veículo de que é responsável. Atender a outras atribuições correlatas designadas por seu superior imediato, com obediência às normas de segurança e higiene do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de Janeiro de 2016

Edson Miguel de Paula

Presidente da Câmara Municipal

LEI PROMULGADA Nº 2 137/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO ART. 57, COMBINADO COM O § 5º DO ART. 58 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI: ALTERA A LEI Nº 1839/2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

Art. 1º - Cria o cargo de Diretor Legislativo no QUADRO DE PESSOAL "B" - CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA, do ANEXO II (Quadro de Pessoal) da Lei Municipal 1839/2011, que passará a vigorar com a composição abaixo discriminada.

Art. 2º - Altera o número de cargos de Assessor da Presidência no QUADRO DE PESSOAL "B" - CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA, do ANEXO II (Quadro de Pessoal) da Lei Municipal 1839/2011, que passará a vigorar com a composição abaixo discriminada.

### QUADRO DE PESSOAL "B" CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO CARGOS/CLASSE S	ESCOLARIDAD E	Nº DE VAGA S	SÍMBOLO DE VENCIMENT O	CARGA HORÁRIA HORAS/SEMANA L
Procurador Geral do Legislativo	NS	01	SVMD-01	20
Sub-procurador do Legislativo	NS	01	SVMD-02	20
Controlador Geral do Legislativo	NS	01	SVMD-02	30
Diretor Administrativo	NS	01	SVMD-02	30
Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro	NS	01	SVMD-02	30
Diretor Legislativo	NS	01	SVMD-03	30
Assessor Especial da Presidência	SG	01	SVMD-03	30
Assessor da Presidência	SG	02	SVMD-03	30
Assessor de Comunicação e Eventos	NS	01	SVMD-03	30
Assessor Parlamentar	PG	08	SVMD-05	30

**NS** = Nível Superior  
**SG** = Segundo Grau

**SVMD** = Símbolo de Vencimento Mesa Diretora  
**PG** = Primeiro Grau

Art. 3º - O Anexo III - Tabela "B" – Descrição do Cargo – Título: Diretor Legislativo passa a vigorar com as seguintes atribuições:

**DESCRIÇÃO DE CARGO**

TÍTULO: Diretor Legislativo

Natureza do Cargo: Recrutamento Amplo

FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA: Nível Superior Completo, com diploma registrado no MEC.

**ATRIBUIÇÕES**

Dirigir o serviço legislativo da Câmara Municipal;

Gerenciar os serviços de Assistência Legislativa;

Assistir aos trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais;

Expedir ordens de serviços na área de sua competência, visando atender ordens da Presidência;

Apoiar os serviços de Gabinete dos Vereadores no âmbito do processo legislativo;

Propor rotinas de trabalho;

Autorizar a publicação da pauta das reuniões da Câmara;

Assessorar a Mesa Diretora no processo legislativo;

Controlar prazo e o registro das atas no processo legislativo;

Manter contato com órgãos de assessoramento do Executivo Municipal e de outras esferas de poder;

Dirigir veículos da Câmara Municipal, no município, para atendimento aos serviços internos do Legislativo;

Executar tarefas correlatas dentro de sua área de competência;

Art. 4º - O Anexo III – Tabela "B" – Descrição do Cargo – Título Assessor da Presidência, passa a ter acrescida a seguinte atribuição: Dirigir veículo da Câmara Municipal para atendimento aos serviços externos do Legislativo e atividades da Presidência.

Art. 5º - O Anexo III – Tabela "A" – Descrição do Cargo – Título Auxiliar Legislativo II, passa a ter a seguinte atribuição:

Executar serviços gerais de manutenção e limpeza da Câmara;

Preparação de café, lanches e serviços de copa em geral;

Auxiliar de portaria;

Controle do Almoxarifado de material de limpeza e higiene;

Executar serviços administrativos de natureza básica;

Executar ainda serviços de telefonia, bem como, o recebimento de recados e/correspondências e a execução de tarefas afins.

Art. 6º - O QUADRO DE PESSOAL "A" - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CARREIRA CLASSES, passa a ter a seguinte composição:

**QUADRO DE PESSOAL "A"**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**CARREIRA E CLASSES**

CARGOS/ CLASSES	ESCOLA RIDADE	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOL O VENCIM ENTO	PADRÕES DE VENCIMENTO			
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
Procurador do Legislativo	NS	01	20	SVE. 29	SVE. 29 A 33	SVE. 34 A 38	SVE. 39 A 43	SVE. 44 A 45
Analista de Planejamento do Legislativo	NS	01	20	SVE. 29	SVE. 29 A 33	SVE. 34 A 38	SVE. 39 A 43	SVE. 44 A 45
Assistente Legislativo	SG	04	30	SVE. 20	SVE. 20 A 24	SVE. 25 A 29	SVE. 30 A 34	SVE. 35 A 37
Agente Legislativo III (Secretaria)	SG	01	30	SVE. 19	SVE. 19 A 23	SVE. 24 A 28	SVE. 29 A 33	SVE. 34 A 35
Técnico em Informática	SG	01	30	SVE. 19	SVE. 19 A 23	SVE. 24 A 28	SVE. 29 A 33	SVE. 34 A 35
Técnico em Contabilidade	SG	02	30	SVE. 19	SVE. 19 A 23	SVE. 24 A 28	SVE. 29 A 33	SVE. 34 A 35
Técnico em Comunicação Social	SG	01	30	SVE. 19	SVE. 19 A 23	SVE. 24 A 28	SVE. 29 A 33	SVE. 34 A 35

Assistente Administrativo do Legislativo	SG	03	30	SVE. 20	SVE. 20 A 24	SVE. 25 A 29	SVE. 30 A 34	SVE. 35 A 36
Recepcionista	SG	01	40	SVE. 08	SVE. 08 A 12	SVE. 13 A 17	SVE. 18 A 22	SVE. 23 A 24
Motorista do Legislativo	SG	01	40	SVE. 10	SVE. 10 A 14	SVE. 15 A 19	SVE. 20 A 24	SVE. 25 A 26
Agente Legislativo II	PG	01	30	SVE. 10	SVE. 10 A 14	SVE. 15 A 19	SVE. 20 A 24	SVE. 25 A 26
Auxiliar Legislativo II	PGI	02	30	SVE. 05	SVE. 05 A 09	SVE. 10 A 14	SVE. 15 A 19	SVE. 20 A 21

**Níveis de Escolaridade:**

NS - Nível Superior  
 SG - Segundo Grau  
 Incompleto

PG Primeiro Grau  
 PGI Primeiro Grau

Art. 7º - O Anexo V – NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA – ORGANOGRAMA passa a ter acrescido o cargo de Diretor Legislativo.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de janeiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da Câmara Municipal

LEI PROMULGADA N.º 2138/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO ART. 57, COMBINADO COM O § 5º DO ART.58 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI 1.694 DE 25 DE MARÇO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica incluído na Lei Municipal 1.694 de 25 de março de 2009 que dispõe sobre o Órgão de Imprensa Oficial do Município de Ouro Branco e dá outras providências, a seguinte alteração:

“Art.2º .....

§ 3º - O Poder Legislativo poderá optar por divulgar os atos oficiais e o noticiário de seu interesse em publicação própria ou Boletim Eletrônico disponibilizado em site da internet, nos termos de regulamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 29 de janeiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da Câmara Municipal

**EXPEDIENTE**

Assessoria de Comunicação CMOB

**Email:** comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

**Telefone:** (31) 3741-1225

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:**

Diretor Administrativo